



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.960, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Vereadora Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LUIZ LANGA”, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Luiz Langa” a via pública que se inicia na Rua Bom Jesus e termina na Rua Santa Eugênia, próximo a pousada Village, em Itaóca, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2016.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal